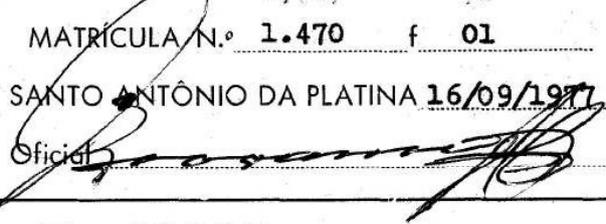
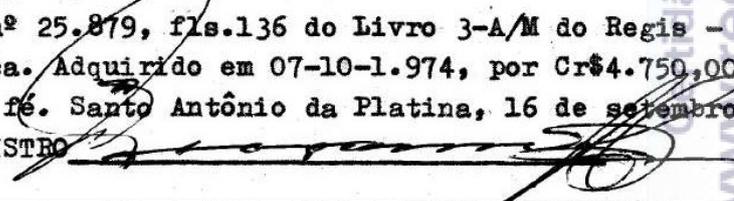


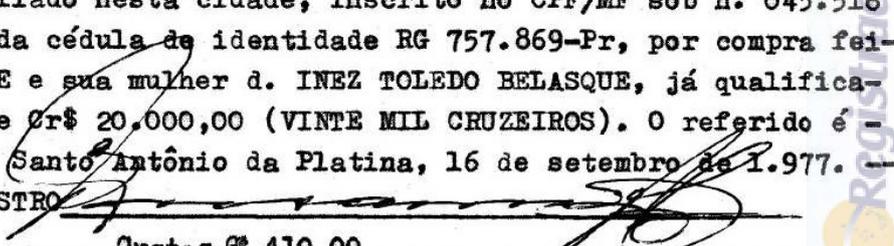
CNM 081893.2.0001470-21

|   |   |   |
|---|---|---|
| MATRÍCULA N.º 1 4 7 0<br>F. 0 1   | REGISTRO GERAL<br>LIVRO N.º 2   | MATRÍCULA N.º 1.470 f 01<br>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 16/09/1977<br>Oficial  |
|   | Distrito <u>Santo Antônio da Platina</u><br>Município <u>Santo Antônio da Platina</u> | Urbano (X) C. P. M.<br>Rural ( ) INCRA  |
| Localização <u>Partes dos lotes ns. 53 e 52 da vila Rennó, desta cidade</u> |   |   |

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 OFICIAL JULIO GIOVANNETTI

Protocolo nº 5344- **IMÓVEL** Um imóvel urbano composto por partes dos lotes ns. 53 e 52 da vila Rennó, desta cidade, sem benfeitorias, com 363,00 m2, medindo 11 m (onze metros) de frente para a rua Aylon de Souza Naves (ex-rua Abatia), por 33 m (trinta e três metros) da frente aos fundos, dividindo pelo lado direito com Vitor Inácio, pelo lado esquerdo com Luiz Fernandes da Silva e nos fundos com d. Amélia Zaquias. **PROPRIETÁRIOS:** José Belasque e sua mulher dona Inez Toledo Belasque, brasileiros, casados, ele agricultor, portador da cédula de identidade- RG n. 968.717-SP, ela do lar, portadora do título eleitoral n. 5.765, da 55ª ZE-Pr, residentes e domiciliados na cidade de Ibaiti-Pr, inscritos no CPF/MF sob n. 340.553.559-04. **TÍTULO ANTERIOR:** Registro nº 25.879, fls.136 do Livro 3-A/M do Registro de Imóveis desta Comarca. Adquirido em 07-10-1.974, por Cr\$4.750,00. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 16 de setembro de 1.977. O OFICIAL DO REGISTRO 

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
 ESTADO DO PARANÁ

R- 1- M- 1.470- Protocolo nº 5345- Em 16 de setembro de 1.977- Conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião - Airton Dias de Oliveira, desta cidade, em 17 de agosto de 1.977, a fls. 318 do livro nº 154, O imóvel acima descrito, objeto da matrícula sob nº 1.470, foi adquirido por **PEDRO FERNANDES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob n. 045.516 729-04, portador da cédula de identidade RG 757.869-Pr, por compra feita a **JOSE BELASQUE** e sua mulher d. **INEZ TOLEDO BELASQUE**, já qualificados, pelo preço de Cr\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS). O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 16 de setembro de 1.977. O OFICIAL DO REGISTRO 

Custas Cr\$ 410,00

R-2 - M-1.470. Protocolo nº 50.344. Em 26 de março de 2.004. Conforme escritura pública de compra e venda lavrada a 11 de novembro do ano de 1989, a fls. 76 do livro nº 246, em notas do tabelião José Artur Ritti, desta cidade, o imóvel objeto do R-1 da matrícula nº 1.470 foi adquirido por **DALVA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, do lar, residente e domiciliada à Rua Aylon de Souza Naves, nº 449, nesta cidade, portadora da cédula de identidade rg nº 7.523.695-6-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 927.101.239-91, casada sob o regime de comunhão parcial de bens no vigor da lei-6.515/77 com José Maria da Silva, mecânico, portador da cédula de identidade rg nº 05805392-7/RJ e inscrito no CPF/MF sob n. 705.807.667-72, -

(continua no verso)



CNM 081893.2.0001470-21

MATRÍCULA N.º 1.470 f. 01 verso

REGISTRO GERAL

Oficial

LIVRO N.º 2

conforme consignado na certidão de casamento que exibiu, extraída do termo nº 2.037, às fls. 279 do livro nº 7-B do Cartório do Registro Civil - desta cidade em 1º de dezembro de 1984, por compra feita a PEDRO FERNANDES e sua mulher HELENA PRESOTTO FERNANDES, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão de bens antes do vigir da lei 6.515/77, conforme consignado na certidão de casamento que exibiram, extraída do termo nº - 2.606, às fls. 172vº do livro nº B-17 do Cartório do Registro Civil da Comarca de Penápolis (SP) aos 14 de dezembro de 1946, residentes e domiciliados à Rua Benedito Lúcio Machado, nº 221, nesta cidade, ele aposentado, portador da cédula de identidade rg nº 757.869-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 045.516.729-04, ela do lar, nascida aos 15 de outubro de 1925, filha de Angelo Presotto e de Rosa Ruza, inscrita no CPF/MF sob nº 772.410.029-20, pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) sem condições. Compareceram como intervenientes anuentes 1º - DARCI FERNANDES DOS SANTOS e seu marido JORGE PEREIRA DOS SANTOS, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens no vigir da lei 6.515/77 conforme consignado na certidão de casamento exibida, extraída do termo nº 2.829, às fls. 171 do livro nº 10-B do Cartório do Registro Civil desta cidade aos 22 de julho de 1987, residentes e domiciliados à Rodovia BR-153, Bairro das Bicas, nesta cidade, ela secretária, portadora da cédula de identidade rg nº 4.624.357-9/PR e inscrita no cpf/MF sob nº - - 531.939.979-00, ele comerciante, portador da cédula de identidade rg nº 3.664.946-1/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 426.789.609-78; 2º - CLÓVIS FERNANDES e sua mulher SILVIA DE ABREU FERNANDES, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão de bens antes do vigir da lei 6.515/77 conforme consignado na certidão de casamento que exibiram, extraída do termo nº 8.175, às fls. 295 do livro nº 45 do Cartório do Registro Civil desta cidade em 1º de setembro de 1971, residentes e domiciliados à Rua Benedito Lúcio Machado, nº 221, nesta cidade, ele balconista, portador da cédula de identidade rg nº 1.060.890-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 927.157.889-91, ela costureira, portadora da cédula de identidade rg nº 2.034.428-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 927.158.189-04; 3º - ROSA MARIA FERNANDES ABRANTES e seu marido JOSÉ DIRCEU ABRANTES, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens no vigir da lei - 6.515/77, conforme consignado na certidão de casamento que exibiram, extraída do termo nº 1.166, às fls. 8 do livro nº 5-B do Cartório do Registro Civil desta cidade aos 17 de outubro de 1981, residentes e domiciliados à Rua Benjamin Constant, nesta cidade, ela do lar, portadora da cédula de identidade rg nº 1.940.799-PR e inscrita no cpf/MF sob nº 020.216.459-40, ele mecânico, portador da cédula de identidade rg nº 1.339.981-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 276.713.649-91; e, 4º - NAIR FERNANDES NETO e seu marido JURANDIR DOS SANTOS NETO, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão de bens antes do vigir da lei 6.515/77, conforme consignado na certidão de casamento exibida, extraída do termo nº 9.364, às fls. 284 do livro nº 49 do Cartório do Registro Civil desta Comarca, aos 11 de outubro de 1975, residentes e domiciliados à Rua Rui Barbosa, nº 189, nesta cidade, do lar, portadora da cédula de identidade rg nº 6.018.667-7/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 020.962.549-06, ele funileiro, portador da cédula de identidade rg nº 1.850.713-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 189.652.029-49. Foram apresentados os seguintes documentos: guia nº 177/04, no valor de R\$ 427,90, quitada em 19/03/2004 pela Tesouraria da Prefeitura Municipal desta cidade, referente ao recolhimento do imposto sobre transmissão de bens imóveis; a certidão negativa de débitos municipais nº 271/04, emitida em 19/03/2004; a certidão negativa de débitos de tributos estaduais nº 1313243-12, e a de nº 1313040-90, expedidas via Internet em 18/03/2004 pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, com validade até 17/05/2004; e a guia no valor de R\$ 42,79, quitada em 19/03/04 pelo Banco Itaú S/A, alusiva ao pagamento da taxa devida ao FUNREJUS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 26 de março de 2.004. O OFICIAL *[assinatura]* (Homero dos Santos Giovannetti).+++

Custas 3.238,38 VRC<sub>g</sub> - R\$ 340,03

OBSERVAÇÕES:

OFICIAL: JULIO GIOVANNETTI

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANA

www.registradores.org.br

Centro Registradores de Imóveis



CNM 081893.2.000470-21

REGISTRO GERAL  
LIVRO Nº 2MATRÍCULA Nº 1.470 f. 02  
Oficial *[Assinatura]*

(continuação da Matrícula Nº 1.470-f1.01)

R-3-M-1.470- Protocolo nº 50.684 - Em 16 de junho de 2.004 - CEDULA DE CRÉDITO COMERCIAL nº 40/00349-3. EMISSÃO: nesta cidade, em 08.06.2004. DEVEDOR: Turbos Platina Ltda, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ n. 82.319.096/0001-10. AVALISTAS E INTERVENIENTES GARANTES: José Maria da Silva e Dalva Fernandes da Silva, já qualificados. CREDOR: Banco do Brasil S/A., agência desta cidade. VALOR: R\$ 48.630,00. VENCIMENTO: 07 de junho de 2.009. PRAÇA DE PAGAMENTO: nesta. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula. REGISTRO DO PENHOR: registrado no R-8.970 - F-1.559 - Livro 03 - Registro Auxiliar. Demais condições constam da via não negociável arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 16 de junho de 2.004. O OFICIAL *[Assinatura]* (Homero dos Santos Giovannetti).+++  
Custas 630,00 VRCs - R\$ 66,15

**R-4-M-1.470** - Protocolo nº 74160 - Em 06 de abril de 2016 - Conforme MANDADO DE PENHORA E DEMAIS ATOS datado de 29/01/2016, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito desta Comarca - Dra. Heloisa Helena Avi Ramos (Cartório Cível e Anexos desta Comarca), extraído dos autos sob nº 679/2010, de Execução Fiscal, em que é exequente **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA** e executado **DALVA FERNANDES DA SILVA**, procedo ao REGISTRO DA PENHORA E DEMAIS ATOS EXECUTÓRIOS do imóvel objeto da Matrícula nº 1.470. Foi enviado o Ofício nº 060/2016 para o Juízo de Direito desta Comarca (Cartório Cível e Anexos) informando o valor dos emolumentos devidos para o presente ato, no valor de 378,00 VRCs - R\$ 68,80, bem como se faz necessário a apresentação dos autos de depósito/avaliação para o cálculo da taxa alusiva ao Funrejus. Foram arquivados neste Ofício sob nº 393/2016 uma cópia do Mandado e Demais atos, Auto de Penhora e Depósito. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 06 de abril de 2016. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO *[Assinatura]* (Bel. Fabricio Faustino de Proença).-

**R-5-M-1.470** - Protocolo nº 74691 - Em 13 de julho de 2016 - Conforme Ofício nº 453/2016, devidamente assinado pelo Escrivão - Jefferson Villas Boas Erichsen do Cartório Cível e Comércio desta Comarca, extraído dos autos sob nº 90/2005, de Execução Fiscal, em que é exequente **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA** e executada **DALVA FERNANDES DA SILVA**, procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto da Matrícula nº 1.470. Foi enviado o Ofício nº 145/2016 para o Juízo de Direito desta Comarca (Cartório Cível e Anexos) informando o valor dos emolumentos devidos para o presente ato, no valor de 378,00 VRCs - R\$ 68,80, bem como se faz necessária a apresentação dos autos de depósito/avaliação para cálculo da taxa alusiva ao Funrejus. Foram arquivados neste Ofício sob nº 802/2016 uma cópia do Ofício. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 13 de julho de 2016. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO *[Assinatura]* (Bel. Fabricio Faustino de Proença).-

**R-6-M-1.470** - Protocolo nº 79244 - Em 01 de novembro de 2018 - Conforme TERMO DE PENHORA datado de 10/10/2018, devidamente assinado pela MMª Juíza Substituta desta Comarca - Dra. Marcella de Lourdes de Oliveira Ribeiro Mansano (Cartório Cível e Comércio desta Comarca), extraído dos autos sob nº 0003025-07.2015.8.16.0153, de Execução Fiscal, em que é exequente **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA** e executado **D F SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS - ME**, procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto da Matrícula nº 1.470, para garantir uma dívida de R\$ 1.037,44 (Um mil, trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Foi enviado o Ofício nº 282/2018 para o Juízo de Direito desta Comarca (Vara da Fazenda Pública de Santo Antonio da Platina - PROJUDI) informando o valor dos emolumentos devidos para o presente ato, no valor de 378,00 VRCs - R\$ 72,95, que deverão ser acrescidos de 5% devidos ao FADEP e 3% referente ao ISS, bem como o recolhimento da taxa alusiva ao Funrejus no valor de R\$ 2,07, a serem incluídos na conta de liquidação. Foram arquivados neste Ofício sob nº 79244 uma cópia do Termo de Penhora, Petição Inicial, Decisão. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 01 de novembro de 2018. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO *[Assinatura]* (Bel. Fabricio Faustino de Proença).-

(continua no verso)

OBSERVAÇÕES:

COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ



CNM 081893.2.0001470-21

|  |                |
|--|----------------|
| MATRÍCULA Nº <u>1470</u> f. <u>02</u> verso  | REGISTRO GERAL |
| Oficial <u>F. Proença</u> Bel. <u>Fabricao Faustino de Proença</u><br>OFICIAL INTERINO   | LIVRO Nº 2     |
| <p><b>R-7-M-1.470</b> - Protocolo nº 85210 - Em 18 de junho de 2021 - Conforme TERMO DE PENHORA datado de 12/05/2021, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito - Dra. Heloisa Helena Avi Ramos (Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina-PR), extraído dos autos sob nº 0003328-60.2011.8.16.0153, de Execução Fiscal, em que é Exeqüente(s): <b>MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR</b>, e Executado(s): <b>DALVA FERNANDES DA SILVA</b>, procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto da Matrícula nº 1.470, para garantir uma dívida de R\$ 491,33 (quatrocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos). Foi enviado o Ofício nº 102/2021 para o Juízo de Direito (Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina-PROJUDI) informando o valor dos emolumentos devidos para o presente ato, no valor de R\$ 93,84, bem como o recolhimento da taxa alusiva ao Funrejus no valor de R\$ 0,98, a serem incluídos na conta de liquidação. Ficou arquivado neste Ofício sob nº 85210 toda a documentação apresentada. Selo Funarpen: 1810945CVAA00000001081214. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 29 de junho de 2021. O OFICIAL INTERINO</p> <p><u>F. Proença</u> (Bel. Fabricao Faustino de Proença).</p> |                |
| OBSERVAÇÕES:   |                |

ESTADO DO PARANÁ

www.registradores.org.br  
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 I/O Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

registrator  
 COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJJUM 4A6ZA HYXMM U99WU

